



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

PORTARIA GABSUP/SUDECO Nº 10, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE, no exercício das competências que lhe foram outorgadas pelo Decreto n.º 11.057, de 29 de abril de 2022; Portaria nº 2.365, de 28 de abril de 2023, publicada no DOU nº 82, de 2 de maio de 2023, e considerando o disposto no Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como agentes responsáveis por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras e requerê-la, para elaboração do plano de contratações anual do exercício de 2024:

I - da Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos:

- a) André Celso Viana de Lima; e
- b) Kamila da Silva Almeida.

II - do Gabinete do Superintendente:

- a) Daniel Ribeiro Araújo; e
- b) Kainã Aguiar Ferreira.

III - da Diretoria de Planejamento e Avaliação:

- a) Huga de Abreu Gurgel Garcia; e
- b) Luciana Bolfarine Caixeta Couto.

IV - da Diretoria de Administração:

- a) Igor Alisson Silva e Souza;
- b) Katiacilene Marques Vieira;
- c) Leandro Ferreira Lima;
- d) Márcia de Olinda Masson dos Reis; e
- e) Ilda Maria Silva de Jesus.

Parágrafo único. Compete à Coordenação-Geral de Execução Orçamentária, Contabilidade e Prestação de Contas, da Diretoria de Administração, providenciar a disponibilização de senhas de acesso ao Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC, para todos os servidores designados.

Art. 2º Compete à Coordenação de Licitações e Contratos, da Coordenação-Geral de Logística e Tecnologia da Informação, da Diretoria de Administração, coordenar a elaboração do plano de contratações anual, para fazer cumprir as disposições e prazos estabelecidos pela [Portaria SUDECO nº 449, de 27 de outubro de 2022](#).

Art. 3º Os servidores designados atuarão nas etapas de elaboração, execução, revisão e alteração do plano de contratações anual de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSE MODESTO



Documento assinado eletronicamente por **Rose Modesto, Superintendente**, em 12/03/2024, às 15:58, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0381642** e o código CRC **A02253C8**.

Referência: Processo nº 59800.000415/2024-96

SEI nº 0381642